



CHAMADA DE PROGRAMAÇÃO DE DIFUSÃO E FRUIÇÃO

CCBJ - 2025/2026

MINUTA DA CHAMADA DE PROGRAMAÇÃO DE DIFUSÃO E FRUIÇÃO CCBJ - 2025/2026

O **Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ)** faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult-CE), com gestão realizada em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM).

A Ação Cultural do CCBJ é o setor responsável por promover uma programação cultural aberta, diversa, democrática e gratuita, fortalecendo o fazer artístico periférico e para a periferia. São shows musicais, exposições, espetáculos teatrais e de dança, intervenções urbanas, mostras audiovisuais, números circenses, saraus e outras tantas manifestações artísticas, nos espaços físicos e virtuais do CCBJ.

Atuamos com 12 programas permanentes, pensados para potencializar e fomentar iniciativas, especialmente do território do Grande Bom Jardim (GBJ), através de parcerias firmadas entre o CCBJ e grupos, coletivos e companhias para a composição da oferta semanal de programações.

Programas

 Estúdio em Pauta

 Cineclube CCBJ

 Populart

 Teatro em Pauta

 Arte e Cultura DEF

 Galeria em pauta

 Bonja Geek

 Sexta com Dança

 Todos os Sons

 É o Brinca Convida

 Sombrinha Literária

 Circo em Cena



Dica!

Acesse o conteúdo clicando no nome ou número da página que deseja ir.

Sumário

Informações sobre o edital	4
Objetivos	4
Cronograma	5
Linguagens artísticas e áreas contempladas	5
Equipamentos e estruturas disponibilizados pelo CCBJ	7
Políticas de ações afirmativas (Reserva de Vagas)	7
Condições de participação	9
Inscrição das propostas	9
Critérios e metodologia de avaliação técnica	11
Pontuação extra	12
Habilitação documental e contratações	13
Obrigações dos projetos selecionados	14
Disposições gerais	15
Anexos	17



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

Informações**Objetivos**

- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições gerais
- ▶ Anexos



Informações sobre o edital

A chamada pública busca selecionar **55 (cinquenta e cinco) propostas, com investimento total de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para compor a programação de difusão e fruição do CCBJ.

As ações deverão ser realizadas preferencialmente de forma presencial, no período entre **agosto de 2025 e abril de 2026**.

Atenção!

Os projetos contemplados também poderão ser realizados em outros espaços públicos e escolas dentro do Grande Bom Jardim e instituições parceiras, conforme alinhamento da equipe de Ação Cultural do CCBJ.

Objetivos

Estimular a difusão e fruição das produções artísticas periféricas, **prioritariamente**, nos bairros do GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal e Bom Jardim);

Promover a diversidade sociocultural, transversalidade de linguagens artísticas e manifestações culturais;

Movimentar a economia da cultura no território do GBJ, incentivando a sustentabilidade do fazer artístico;

Valorizar a inclusão, a criatividade dos fazeres periféricos e acesso aos equipamentos culturais do Estado;

Desenvolver uma programação cultural aberta, pública e gratuita por meio da participação de grupos e artistas diversos;

Democratizar o acesso à arte e cultura para a população do Grande Bom Jardim (GBJ), formando plateias através de uma programação artística gratuita, diversa e de qualidade, que dialogue com as especificidades territoriais.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

► Informações

► Objetivos

► **Cronograma**

► Linguagens

► Equipamentos

► Políticas afirmativas

► Condições

► Inscrição

► Critérios

► Pontuação Extra

► Habilitação

► Obrigações

► Disposições gerais

► Anexos



Cronograma

Inscrições	20 de junho a 6 de julho
Habilitação da Inscrição e Avaliação Técnica	7 a 17 de julho
Resultado Preliminar da Avaliação Técnica	18 de julho
Recursos da Avaliação Técnica	18 a 20 de julho
Resultado Final da Avaliação Técnica	21 de julho
Tira-dúvidas sobre Habilitação Documental	21 de julho, às 19h30
Habilitação Documental	22 a 25 de julho
Resultado Final	28 de julho

Linguagens artísticas e áreas contempladas

Dança,
Música,
Apresentações de DJ
Teatro
Cultura e Infância
Audiovisual, Artes Visuais
Cultura Popular
Cultura Digital
Livro, Leitura e Literatura
Circo
Arte e Cultura DEF

As propostas inscritas deverão ter o tempo de duração mínimo e máximo de acordo com cada linguagem e área, conforme na tabela abaixo e **ANEXO 4**.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

► Informações

► Objetivos

► Cronograma

► **Linguagens**

► Equipamentos

► Políticas afirmativas

► Condições

► Inscrição

► Critérios

► Pontuação Extra

► Habilitação

► Obrigações

► Disposições gerais

► Anexos

Programa	Linguagens	Vagas	Cachê	Duração
Teatro em pauta	Teatro	05	R\$ 3.000,00	30-90 min
Sexta com Dança	Dança	05	R\$ 3.000,00	30-90 min
Todos os Sons	Música	06	R\$ 3.000,00	60-120 min
Todos os Sons	Apresentações de DJ	05	R\$ 1.000,00	60-120 min
Sombrinha literária	Literatura, livro e leitura	08	R\$ 3.000,00	30-120 min
Populart	Cultura popular	04	R\$ 3.000,00	30-90 min
É o Brinca convida	Cultura Infância	08	R\$ 3.000,00	30-90 min
Galeria em pauta	Artes Visuais	04	R\$ 3.000,00	15-30 dias
Arte e Cultura DEF	Artes Integradas	02	R\$ 3.000,00	30-90 min
Bonja Geek	Cultura Digital	02	R\$ 3.000,00	30-90 min
Circo em Cena	Circo	03	R\$ 3.000,00	30-90 min
Cineclube CCBJ	Audiovisual	03	R\$ 3.000,00	90min (4 a 6 sessões)

Atenção!

Os períodos indicados nesta Chamada estão sujeitos a ajustes conforme a disponibilidade de agenda do CCBJ, garantindo-se sempre transparência na comunicação de eventuais alterações.



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

► Informações

► Objetivos

► Cronograma

► Linguagens

► **Equipamentos**

► **Políticas afirmativas**

► Condições

► Inscrição

► Critérios

► Pontuação Extra

► Habilitação

► Obrigações

► Disposições gerais

► Anexos



Equipamentos e estruturas disponibilizados pelo CCBJ

O CCBJ disponibilizará os equipamentos e a estrutura de sonorização e iluminação de acordo com o Rider Técnico dos espaços conforme o **Anexo 10**



Atenção!

As demandas técnicas apresentadas nas propostas selecionadas serão revisadas e/ou ajustadas em conjunto com a equipe de Ação Cultural do CCBJ com o prazo mínimo de 15 dias de antecedência da montagem, a fim de garantir a viabilidade operacional.

A equipe técnica do CCBJ auxilia na montagem, porém a operação de som e luz é de responsabilidade do proponente/grupo. Eventuais horas extras dos(as) funcionários(as) serão de responsabilidade dos(as) artistas/grupos que não cumprirem seus horários de montagem e/ou desmontagem.

Políticas de ações afirmativas (Reserva de Vagas)

Para cumprir as diretrizes do Plano Estadual de Cultura e fazer avançar políticas sólidas direcionadas a uma agenda afirmativa, serão beneficiadas pessoas: - pertencentes a povos originários/indígenas;- negras pretas e negras pardas;- pertencentes a comunidades quilombolas; com deficiência.

Serão reservados 40% do total de vagas para os grupos abaixo, distribuídos da seguinte forma:

- 11 vagas para pessoas negras pretas e/ou negras pardas;
- 3 vagas para povos originários/indígenas;
- 3 vagas para comunidades quilombolas;
- 6 vagas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

► Informações

► Objetivos

► Cronograma

► Linguagens

► Equipamentos

► **Políticas afirmativas**

► Condições

► Inscrição

► Critérios

► Pontuação Extra

► Habilitação

► Obrigações

► Disposições gerais

► Anexos



Para concorrer às vagas reservadas, é necessário apresentar:

1. Pessoas negras pretas e/ou negras pardas:

Para concorrer à reserva de vagas como pessoas negras pretas e/ou negras pardas, é necessário anexar à ficha de inscrição a autodeclaração de que são pessoas negras pretas e/ou negras pardas, conforme quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **(ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR, RAÇA)**

2. Povos indígenas e quilombolas:

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa indígena ou quilombola, é necessário anexar à ficha de inscrição a declaração que comprove as informações sobre etnia/grupo a qual pertence. **(Anexo II - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO)**

3. Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

Para concorrer à reserva de vagas como pessoa, com deficiência e/ou mobilidade reduzida, é necessário anexar à ficha de inscrição o laudo médico caracterizador de deficiência e ou a autodeclaração. **(ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)**

Atenção!

A comissão avaliadora poderá remanejar as propostas selecionadas, considerando a reserva de vagas nos seguintes casos:

Quando não houver propostas selecionadas suficientes para as reservas de vagas;

Quando as propostas apresentadas não alcançarem nota mínima de 10 pontos.

Nos casos de denúncias formais ou suspeitas de irregularidade na autodeclaração de pessoas negras pretas e/ou negras pardas, será constituída uma comissão de apuração.

Todas as informações dadas no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade de quem se inscreve. Se alguma informação falsa for constatada, a pessoa proponente terá sua proposta desclassificada, sendo-lhe garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras punições cabíveis.



Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas

▶ Condições**▶ Inscrição**

- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições gerais
- ▶ Anexos



Condições de participação

Cada proponente poderá inscrever até duas propostas, mas apenas uma poderá ser selecionada.

1. Quem é a pessoa proponente?

É aquela que realizará a inscrição e ficará responsável pela proposta.

2. Quem pode participar?

Pessoas físicas maiores de 18 anos, **observada a necessidade de apresentação de pessoa jurídica para fins de contratação.**

Pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que respeitem as observações de contratação.

Artistas nascidos e/ou residentes e/ou sediados no Ceará há pelo menos dois anos.

3. Quem não pode participar?

Propostas e projetos já contemplados na chamada de programação do CCBJ em 2024.

Proponente ou representante jurídico de membros da Comissão Avaliadora, de funcionários do IDM ou de servidores da Secult/CE, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes. **Excepcionalmente, poderão participar pontualmente, funcionários do IDM e da Secult/CE, bem como seus cônjuges e parentes, em atividades auxiliares da proposta, tais como iluminação, sonorização, cenografia, entre outras, desde que não haja conflito de interesses e interferência no princípio da impessoalidade.**

Inscrição das propostas

As inscrições são gratuitas e estarão **abertas no período de 20 de junho a 6 de julho de 2025, até às 23h59**. Não serão aceitas inscrições após esse período. Serão realizadas exclusivamente pelo o Mapa Cultural do Ceará.

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6640>

Todos que desejam participar devem estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará.

Não serão aceitas inscrições presenciais no CCBJ.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ **Inscrição**
- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições gerais
- ▶ Anexos



Dúvidas sobre a chamada e a inscrição serão sanadas pelo e-mail **chamadadeprogramacao.ccbj@idm.org.br**, que serão respondidos no prazo de até 48h.

Dúvidas relacionadas ao Mapa Cultural serão sanadas no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, através do <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>

O tutorial para realizar inscrição pelo Mapa Cultural do Ceará está disponível em: <https://cultura-ceara.gitbook.io/tutorial-para-o-usuario-do-mapa-cultural/>

As proponentes poderão fazer sua inscrição diretamente no formulário acessando o <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6640>

Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição, sendo necessário o anexo de arquivos (upload) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e demais materiais apresentados pela proponente.

Os links devem ser de acesso público e inseridos por meio de pastas compartilhadas em nuvem (como Google Drive, OneDrive, Dropbox ou similares). Eles não podem exigir senha para visualização e devem permitir que qualquer pessoa com o acesso possa visualizar o conteúdo. **Também serão aceitos links de plataformas de compartilhamento de:**

Imagens (Flickr, Instagram, Tumblr ou similares);

Vídeos (YouTube, Vimeo ou similares);

Áudios (SoundCloud ou similares);

Outros formatos, desde que sejam de acesso público

É de responsabilidade exclusiva da proponente garantir que todos os links permaneçam acessíveis durante todo o período de avaliação. A inacessibilidade do conteúdo resultará na desclassificação da proposta.

Observações importantes:

Não serão aceitos links de serviços de armazenamento temporário (WeTransfer, Sendspace ou similares);

Recomenda-se verificar periodicamente o funcionamento dos links antes e durante o processo de avaliação.

O IDM não se responsabilizará por congestionamento do sistema, site fora do ar ou qualquer fator que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 6 de julho de 2025.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ **Critérios**
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições gerais
- ▶ Anexos



Serão válidas apenas as inscrições concluídas e enviadas dentro do prazo estabelecido. Propostas mantidas como rascunho ou não enviadas serão automaticamente desconsideradas.

Não nos responsabilizamos por inscrições incompletas ou que não foram concluídas por razões de eventuais problemas técnicos.

Critérios e metodologia de avaliação técnica

A pontuação máxima de cada proposta será de 25 (vinte) pontos, considerando a soma dos critérios de cada categoria. As propostas que não alcançarem o equivalente a 12 (dez) pontos, serão desclassificadas.

CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO	DETALHAMENTO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Consistência Conceitual:	Será observada a fundamentação da proposta, a capacidade de exposição das ideias e a organização das ações.	0 a 10 pontos
Capacidade Técnica de execução:	Será observado o grau de viabilidade de realização da proposta, tendo como base a ficha com as demandas técnicas apresentadas.	0 a 5 pontos
Trajetória Artística:	Serão analisadas as experiências do(s) artista(s) que integram a proposta ou do grupo enquanto coletivo, e de eventuais colaboradores, com base no(s) portfólio(s) e currículo(s) apresentado(s).	0 a 5 pontos
Atuação no território	Grupo com atuação e/ou com mínimo de 50% da equipe residentes no território do Grande Bom Jardim.	0 a 5 pontos

Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

a) Grupo com atuação e maior número de integrantes residentes no território do Grande Bom Jardim
b) Maior nota no critério Consistência Conceitual:

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ Critérios

▶ Pontuação Extra

- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições gerais
- ▶ Anexos



Pontuação extra

Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: mínimo de 50% da equipe	1 ponto
Diversidade étnico-racial: povos originários/indígenas, população negra, populações nômades e comunidade cigana, quilombolas, comunidades tradicionais de matriz africana e/ou afro-brasileira na equipe principal - mínimo de 50% da equipe	1 ponto
Mulheres na equipe principal: mínimo de 50% da equipe	1 ponto
LGBTQIAPN+ na equipe principal: mínimo de 50% da equipe	1 ponto
Consonância com a Cultura e Arte Periférica Cearense Diversidade, Transversalidades e Inclusão: proposta que tenham o caráter estético, crítico e conceitual em consonância com a cultura e arte periférica e cearense, com a promoção aos direitos humanos, diversidade cultural, transversalidade de linguagens artísticas e do acesso e inclusão cultural e artística.	1 ponto

Atenção!

Os pontos extras são cumulativos, ou seja, podem ser somados entre si. É importante destacar que eles não são obrigatórios. No entanto, há limites importantes a observar: a pontuação extra total não poderá ultrapassar 5 pontos; segundo, quando somada à pontuação geral da proposta.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ **Habilitação**
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições gerais
- ▶ Anexos



O CCBJ publicará a lista dos projetos selecionados e suplentes, com suas respectivas classificações, no site ccbj.org.br, incluindo o nome do proponente e da proposta aprovada. **Caberá aos proponentes acompanhar as atualizações do cronograma completo.**

Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de **3 (dias) corridos para interposição** de recursos, que devem ser enviados ao e-mail chamadaprogramacao.ccbj@idm.org.br, exclusivamente pelo modelo do Anexo 5. Os recursos somente serão acolhidos quando devidamente fundamentados em alegada violação aos princípios da administração pública, em especial à ampla concorrência, impessoalidade e legalidade, sendo obrigatória a juntada de documentos probatórios que corroborem as alegações.

Habilitação documental e contratações

Será realizado um momento de Tira-Dúvidas sobre documentação necessária para Habilitação Documental, a ser realizado dia 21 de julho, no CCBJ, às 19h30 e/ou pela plataforma MEET no endereço: <https://meet.google.com/idb-cryp-dpp>

Recomendamos a leitura do ANEXO 6, antes de ir ao encontro de tira-dúvidas.

Após a divulgação do resultado final da avaliação técnica, no dia **21 de julho de 2024**, os proponentes selecionados deverão enviar a **documentação do representante jurídico integral**, conforme ANEXO 7 para o e-mail analisedocumental.ccbj@idm.org.br em até **4 (quatro) dias corridos**, contados a partir da data de publicação do resultado. **O não envio da documentação completa dentro do prazo resultará na desclassificação automática da proposta.**

Após o envio da documentação para analisedocumental.ccbj@idm.org.br, a equipe administrativa poderá entrar em contato por e-mail para possíveis correções dentro de prazos determinados. **É de responsabilidade do proponente o acompanhar os e-mails e verificar na caixa de spam.**

Documentação para Contratação. O representante legal da proposta selecionada deverá apresentar:

Para MEI: o MEI deve estar no nome de um integrante do projeto artístico que esteja em cena durante a apresentação. A participação será verificada através de release do grupo/artista, portfólio artístico, ficha técnica listando os artistas integrantes enviados na inscrição).

Para ME (Pessoa Jurídica): documentos da empresa + Carta de Exclusividade dos integrantes do grupo.

Todos os casos devem enviar a documentação indicada no ANEXO 6

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ **Obrigações**
- ▶ Disposições gerais
- ▶ Anexos



A proposta artística se alinha ao objeto social da empresa/MEI ou ME.

Os CNAEs (códigos de atividade) do CNPJ são compatíveis com o projeto. (Ver critérios completos no ANEXO 8)

O processo de habilitação documental é uma fase eliminatória, caso não seja encaminhado todas as informações, de acordo com o cronograma, com todos os dados e documentos solicitados a proposta será desclassificada.

Atualização da documentação: Todas as certidões exigidas deverão estar atualizadas em duas etapas obrigatórias:

Com validade de até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação da proposta;

Mantendo-se válidas até a data final do processo de pagamento.

Desistências ou ausência. A ausência de resposta ou desistência do proponente selecionado resultará na perda da vaga, dessa forma será convocado o próximo classificado da respectiva linguagem. Os contatos serão feitos apenas pelos canais oficiais. **É responsabilidade do proponente manter seus contatos atualizados e monitorar suas caixas de entrada (incluindo spam).**

Obrigações dos projetos selecionados

Os artistas, grupos e coletivos serão convocados de acordo com o calendário de programação do CCBJ, no período entre agosto de 2025 e abril de 2026.

Os valores dos incentivos descritos na presente chamada, não são líquidos, cabendo aos proponentes selecionados arcar com os descontos previstos na legislação em vigor (ISS, IRF, ECAD, dentre outros), além de eventuais taxas de serviço.

O IDM não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o IDM.

Serão de responsabilidade da pessoa proponente quaisquer custos ou necessidades de produção que surgirem além do previsto, tais como de, deslocamento e logística para o local de realização, equipamentos ou materiais complementares àqueles oferecidos no Rider Técnico (Anexo 10), dentre outros.

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações

▶ Disposições gerais

- ▶ Anexos



Artistas e grupos autorizam gratuitamente o uso de sua imagem e voz para divulgação pelo CCBJ, incluindo participação em atividades de imprensa, sem direito a remuneração por estas ações específicas.

O incentivo concedido por esta chamada deve ser citado em todas entrevistas ou notas concedidas para a imprensa, bem como em materiais de divulgação nas redes sociais com a seguinte frase: “Este projeto foi contemplado na CHAMADA DE PROGRAMAÇÃO DE DIFUSÃO E FRUIÇÃO - CCBJ - 2025/2026”.

Disposições gerais

Não é permitida a cobrança de bilheteria, tendo em vista que as atividades do CCBJ são gratuitas.

As programações deverão guardar fidelidade às propostas aprovadas nesta Chamada. Modificações pontuais serão aceitas, levando-se em conta a dinâmica da produção cultural, sendo vedadas mudanças na essência do conteúdo aprovado, como temática, repertório e número de artistas envolvidos. **Caso seja necessário alterar algo na proposta, a pessoa proponente deve consultar a equipe de Ação Cultural do CCBJ para análise.**

Caso haja modelos de divulgação próprios, a utilização da régua institucional é obrigatória. Esse material deve ser solicitado à equipe de Ação Cultural do CCBJ, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Todo o material produzido deve ser enviado à equipe de comunicação do CCBJ para aprovação prévia.

Caso os compromissos não sejam cumpridos, o IDM poderá aplicar as penalidades previstas em lei.

O IDM e a Comissão de Avaliação não serão responsáveis por fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a pessoa proponente, nos termos da legislação específica.

O IDM, por sua vez, se compromete a sempre fazer referência aos autores das obras. A não inclusão de alguma coautoria é de exclusiva responsabilidade daquele que deposita o material. A participação, caracterizada pela inscrição, implicará o consentimento da pessoa proponente a todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta chamada e seus anexos.

O incentivo será pago integralmente em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da proposta, mediante entrega de nota fis-

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações

▶ Disposições gerais

- ▶ Anexos



cal que deverá ser enviada ao IDM após o término da totalidade das apresentações. ANEXO 4 - DAS ESPECIFICIDADES DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS PELA PROGRAMAÇÃO.

A qualquer tempo, a organização poderá desclassificar uma pessoa interessada se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à seleção, que revele inidoneidade, falsidade de informações, ou qualquer outra infração à legislação, ou às normas deste edital.

O CCBJ se reserva no direito de selecionar outros grupos ou artistas não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso se esgotem todos os projetos aprovados e suplentes.

O proponente deverá se certificar que a sua proposta seja plenamente realizável entre o período de agosto de 2025 a abril de 2026.

Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo CCBJ e/ou pelo IDM.

A inscrição das propostas importará no conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições estabelecidas nesta chamada e em seus anexos.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS LEVI FERREIRA NUNES DE SOUSA
Data: 20/06/2025 14:28:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Levi Nunes
Superintendente do Centro Cultural Bom Jardim

Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta do Instituto Dragão do Mar

Dica!

Acesse a página clicando no nome do conteúdo.

- ▶ Informações
- ▶ Objetivos
- ▶ Cronograma
- ▶ Linguagens
- ▶ Equipamentos
- ▶ Políticas afirmativas
- ▶ Condições
- ▶ Inscrição
- ▶ Critérios
- ▶ Pontuação Extra
- ▶ Habilitação
- ▶ Obrigações
- ▶ Disposições gerais

▶ Anexos

Anexos

ANEXO 1 - AUTODECLARAÇÃO DE COR E RAÇA

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA PROPONENTES INDÍGENAS, CIGANAS E QUILOMBOLAS)

ANEXO 3 - AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO 4 - ESPECIFICIDADES DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS PELA PROGRAMAÇÃO

ANEXO 5 - MODELO RECURSO

ANEXO 6 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

ANEXO 7- CARTA DE EXCLUSIVIDADE

ANEXO 8 - DETALHAMENTO DE COMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS POR SEGMENTO ARTÍSTICO

ANEXO 9 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

ANEXO 10 - RIDER TÉCNICO CCBJ

ANEXO 11- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO, VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE OBRA(S) AUDIOVISUAL (AIS)





Chamada Programacao CCBJ 25-26 assJUR compressed assinado pdf

Código do documento c5b5044d-b8a4-4715-b765-9cee610322a0



Assinaturas



Rachel de Sousa Gadelha Costa
rachel.gadelha@idm.org.br
Assinou



Eventos do documento

20 Jun 2025, 14:54:23

Documento c5b5044d-b8a4-4715-b765-9cee610322a0 **criado** por ANDREA FERNANDES MELO VIEIRA (40b4f9f7-0376-4b2c-9020-9f3266f0097a). Email: secretariaexecutiva@idm.org.br. - DATE_ATOM: 2025-06-20T14:54:23-03:00

20 Jun 2025, 14:54:39

Assinaturas **iniciadas** por ANDREA FERNANDES MELO VIEIRA (40b4f9f7-0376-4b2c-9020-9f3266f0097a). Email: secretariaexecutiva@idm.org.br. - DATE_ATOM: 2025-06-20T14:54:39-03:00

20 Jun 2025, 14:55:30

RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA **Assinou** (8c9b894d-cf78-4d6b-b425-933ac29ae677) - Email: rachel.gadelha@idm.org.br - IP: 45.6.168.100 (45.6.168-100.nettvirtual.com.br porta: 37136) - **Geolocalização:** -6.122807460936501 -40.36723582971425 - Documento de identificação informado: 204.655.213-04 - DATE_ATOM: 2025-06-20T14:55:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bd69787753efdfcc93f93f4e34035d68aac504a7d61078d3db7e0912d18c02

(SHA512):7d8c7ac2f8138aa9ca28a3c138d3724aa7f75c115da04ec3fa6bfa4dbe10b9def2e6851f5f0f1920682988d46dfaa33c65f014289c7eec21af2411071a0f5037

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.